

PORTARIA Nº. 472, DE 1º DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 207/2021/SMI, de 31 de agosto de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora;

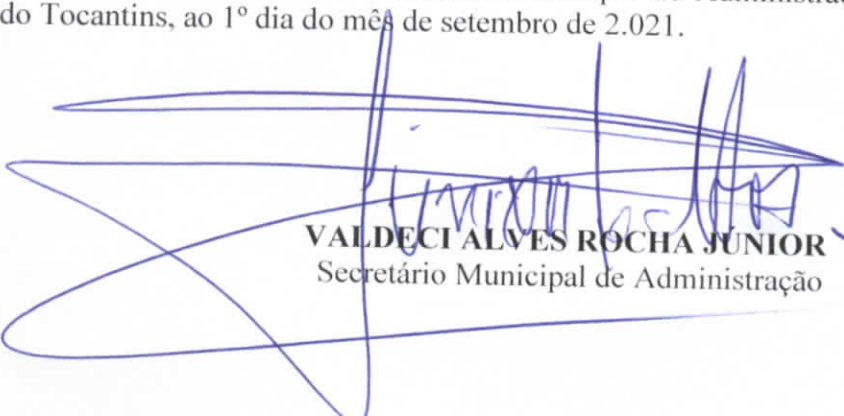
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **IVANILDES SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º a 30 de setembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração